



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Luziânia - Estado de Goiás
Ana Carolina Degani de Oliveira
Oficial Registradora

Pedido: **341.616**

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifica que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **199.515** Código Nacional da Matrícula nº 028282.2.0199515-93, que foi extraída por meio eletrônico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 cujo teor é o seguinte: IMÓVEL: Casa **01**, localizada no **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAMPUS VI**, situado na zona suburbana desta cidade, no loteamento denominado **Jardim Bandeirantes de Brasília**, composta de uma varanda, uma sala, dois quartos, uma cozinha, um banheiro social e uma vaga de garagem descoberta, com a área privativa de **57,00 m²** ; área comum de divisão não proporcional de 0,00 m²; área comum de divisão proporcional de 0,00 m²; coeficiente de proporcionalidade de 0,5000; área total real de 57,00 m²; área equivalente total de 56,448 m²; área de terreno de uso exclusivo de 180,00 m²; área de terreno de uso comum de 0,00 m² e área de terreno total de 180,00 m²; confrontando pela frente com a área externa e Rua 22; pelo fundo com a área externa e lote 10; pelo lado direito com a área externa e lote 07 e pelo lado esquerdo com a Casa 02, conforme Carta de Habite-se nº 319/2012, expedida pela Prefeitura Municipal de Luziânia, em 03/05/2012, assinada por Luiz Sérgio Virginio, Coordenador da CAF e CND - Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 001212012-23001198, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda, em 07/08/2012, com validade até 03/02/2013, edificado no lote **08**, da quadra **87**, com a área de **360,00 m²**, confrontando pela frente para a Rua 22, com 12,00 metros; pelo fundo com o lote 10, com 12,00 metros; pelo lado direito com o lote 07, com 30,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 09, com 30,00 metros. PROPRIETÁRIO: **CAMPUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede no SRES, comércio local, Bloco B, Lote 16, Entrada 37, Sala 01, Cruzeiro Velho, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.359.265/0001-55. REGISTRO ANTERIOR: **R-6, Av-7 e Av-8=104.999**. Em 18/10/2012. A Suboficial (a) **ICAMARAL**

Av-1=199.515 - Esta matrícula foi feita a requerimento da proprietária, firmado nesta cidade, em 06/08/2012. Em 18/10/2012. A Suboficial (a) **ICAMARAL**

R-2=199.515 - Em virtude de Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, firmado em Brasília - DF, em 26/02/2013, entre Campus Engenharia e Construções Ltda, acima qualificada, como vendedora e, **SORAIA DA SILVA MACEDO**, brasileira, solteira, maior, auxiliar de escritório, CI nº 2.608.358 SSP-DF, CPF nº 033.849.721-80, residente e domiciliada na Rua Bica do Der, Gleba C, Chácara 22 B, Planaltina - DF, como compradora e devedora fiduciante; e, ainda como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, foi este imóvel alienado pelo preço de R\$ 85.000,00



Valide aqui
este documento



tenta e cinco mil reais), dos quais: R\$ 0,77 (setenta e sete centavos) são recursos próprios já pagos em moeda corrente; R\$ 17.843,00 (dezesete mil e oitocentos e quarenta e três reais) são recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto; R\$ 67.156,23 (sessenta e sete mil cento e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos) financiamento concedido pela credora. O contrato se rege em seu todo pelas cláusulas 1ª a 42ª expedido em três vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. Em 10/05/2013. A Suboficial (a) **ICAMARAL**

R-3=199.515 - Em virtude do mesmo contrato acima, em sua cláusula 14ª, foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de R\$ 67.156,23 (sessenta e sete mil cento e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos), que será pago em 360 meses, à taxa anual de juros nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1161%, com o valor da primeira prestação de R\$ 475,68, vencível em 26/03/2013, sendo que o valor da garantia fiduciária é de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). Em 10/05/2013. A Suboficial (a) **ICAMARAL**

Av-4=199.515 - Luziânia - GO, 11 de março de 2025. ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA. Certifico que esta matrícula passou a ser escriturada e conservada exclusivamente em meio eletrônico a partir desta data, nos termos do art. 903 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça de Goiás. Dou fé. Assinada digitalmente. **Muller Soares da Silva - Escrevente.**

Av-5=199.515 - Luziânia - GO, 11 de março de 2025. DESIGNAÇÃO CADASTRAL. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL.** Nos termos do requerimento firmado por parte interessada, em Florianópolis - SC, em 18/02/2025 e certidão negativa de débitos tributários nº 593302, expedida pela municipalidade local em 18/02/2025, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula está cadastrado no **CCI nº 248096. Protocolo:** 342.001, datado em 11/03/2025. **Fundos Estaduais:** Fundesp/PJ (10%): R\$ 4,26. Funemp/GO (3%) R\$ 1,28. Funcomp (3%): R\$ 1,28. Fepadsaj (2%): R\$ 0,85. Funproge (2%): R\$ 0,85. Fundepg (1,25%): R\$ 0,53. **ISS (3%):** R\$ 1,28. **Emolumentos:** Averbação: R\$ 42,63. **Selo eletrônico:** 00872503112953625430002. **Muller Soares da Silva - Escrevente.**

Av-6=199.515 - Luziânia - GO, 11 de março de 2025. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Nos termos do requerimento firmado em Florianópolis - SC, em 23/12/2024, pela credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília - DF, e nos termos do artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/97, procede-se a presente averbação para constar que fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da credora fiduciária acima qualificada, nos termos da alienação fiduciária registrada no R-3 acima, pelo valor de R\$ 92.080,18 (noventa e dois mil, oitenta reais e dezoito centavos). Para fins de ITBI o imóvel foi avaliado pela municipalidade local no valor de R\$ 92.996,20 (noventa e dois mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte centavos), conforme guia nº 8225881 e 8835136, recolhidas no valor total de R\$ 2.231,90 (dois mil, duzentos e trinta e um reais e noventa centavos), em 02/08/2023 e 03/02/2025. Realizada consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. Emitida a DOI. **Protocolo:** 341.616, datado em 20/02/2025. **Fundos Estaduais:** Fundesp/PJ (10%): R\$ 37,18. Funemp/GO (3%) R\$ 11,15. Funcomp (3%): R\$ 11,15. Fepadsaj (2%): R\$ 7,44. Funproge (2%): R\$ 7,44. Fundepg (1,25%): R\$ 4,65. **ISS (3%):** R\$ 11,15.



Valide aqui
este documento

Emolumentos: Averbação: R\$ 371,79. **Selo eletrônico:** 00872502203608225430003. **Muller Soares da Silva - Escrevente.**

Emols.:	R\$	88,84	Taxa Jud.:	R\$	19,17
Fundes.:	R\$	8,88	Funemp.:	R\$	2,67
Funcomp:	R\$	2,67	Fepadsaj.:	R\$	1,78
Funproge:	R\$	1,78	Fundepeg.:	R\$	1,11
ISS:	R\$	2,67	Total:	R\$	129,57



Selo digital n. **00872503112880834420135**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Assinado digitalmente por PEDRO HENRIQUE CHECCHIA/
ESCREVENTE

(056.006.631-70)

Luziânia/GO, 11 de março de 2025

ATENÇÃO

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5GRRE-UURDY-DEYU5-CG2XW>